



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.990 DE 21 DE MAIO DE 1.996.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 3.489, de 13 de maio de 1.996.**

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento-programa do município de Assis um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1 - Executivo

01 - Gabinete do Prefeito

03070202.0058 - Gabinete do Prefeito e Dependências

(0008) 3132 - Outros Serviços e Encargos

Artigo 2º -

As despesas com execução do presente Decreto será coberta com recurso a que se refere o inciso II do § I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Maio de 1.996.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLIDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de

maio de 1.996.

EUCLIDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE